

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e treze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Lucas Sampaio Cabral Maciel, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias, Andreia Cristina Fredi Rodrigues e Fábio Alves Matias Lemes; do Podemos: Alvaro Deboni; do PL: Fábio Rodrigues da Silva, Guilherme Carlos Santos e Sidnei Marcos Mendes; do Democracia Cristã: Joel Escobar de Souza e Josiel Ribeiro Leão. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou a Sessão aberta solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental onde foi constatada a presença de todos os vereadores. Na sequência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 02/2025/GP/CMPB, de autoria Presidente, convocando Sessão Extraordinária. Lido o Ofício nº 255/PGM/GAB/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo nº 3.535/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.922/2024 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária anual para o ano de 2025 e dá outras providências. Lido o Ofício nº 256/PGM/GAB/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Veto Parcial ao Autógrafo nº 3.549/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.945/2024 que Dispõe sobre a estimativa da receita e fixa a despesa do município de Pimenta Bueno para o exercício financeiro de 2025. Lido o Ofício nº Ofício nº 06/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo nº 3.543/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.315/2022 que Reconhece no Município de Pimenta Bueno/RO, o dia 9 de julho como o dia dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores. Lido o Ofício nº 07/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo nº 3.544/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.852/2024 que Dispõe sobre a redução da alíquota do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, para os profissionais da advocacia que se enquadrem como jovens advogados. Lido o Ofício nº 08/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Veto Integral ao Autógrafo nº 3.545/2024, referente ao Projeto de Lei nº 3.856/2024 que Dispõe sobre a liberação do acesso wi-fi aos usuários de todos os centros de saúde das unidades públicas, no âmbito da cidade de Pimenta Bueno-RO. Lido o Ofício nº 254/PGM/GAB/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.967/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.815, de 18 de novembro de 2021. Lido o Ofício nº



02/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.968/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 02/SUPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.969/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ R\$ 236.851,16 (Duzentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 05/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando substituição ao Projeto de Lei nº 3.969/2025. Lido o Ofício nº 03/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.970/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.600.689,97 (Dois milhões seiscentos mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 04/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.971/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais) para atender o Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 07/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.972/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Ofício nº 09/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.973/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.403.451,69 (Um milhão, quatrocentos e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 12/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.974/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.444.978,17 (Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 10/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.975/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 683.100,00 (seiscentos e oitenta e três mil e cem reais) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 11/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.976/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar



por Superávit Financeiro no valor de R\$ R\$ 609.702,14 (Seiscentos e nove mil, setecentos e dois reais e quatorze centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 13/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.977/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.902.222,66 (três milhões, novecentos e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) para atender a Secretaria Municipal de Educação. para atender a Secretaria Municipal de Educação. Lido o Ofício nº 14/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.978/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 15/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.979/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.732.431,87 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 09/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.980/2025 que Altera a Lei Municipal nº 2.732, de 13 de abril de 2021. Lido o Ofício nº 16/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.981/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.542.091,25 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil noventa e um reais e vinte e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 11/PGM/GAB/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.982/2025 que Altera as Leis Municipais nº 3.503 e 3.504, de 31 de dezembro de 2024. Lido o Ofício nº 17/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.983/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Lido o Ofício nº 18/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.984/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 184.033,78 (cento e oitenta e quatro mil trinta e três reais e setenta e oito centavos), para atender ao Gabinete da Prefeita. Lido o Ofício nº 19/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.985/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor



de R\$ 6.058.668,73 (seis milhões cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 20/CEPOM/2025, de autoria da Prefeita, encaminhando Projeto de Lei nº 3.986/2025 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 513.459,52 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender ao Fundo Municipal de Saúde. O Presidente encaminhou os Vetos e Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Pareceres. O Presidente prosseguiu com a Sessão solicitando ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os Vereadores e dispensou a leitura da Ordem do Dia na qual não havia matérias. Sem que houvessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às nove horas e cinco minutos, convidando todos a estarem presentes na Sessão Ordinária a ser realizada em 17/02/2025 ou extraordinariamente se necessário. Depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos Membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL

Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

Vice-Presidente

ALVARO DEBONI

1º Secretário

FABIO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	1	22/01/2025

ID: 1441518	Processo	Documento
CRC: F0C1A3F0		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 22/01/2025 07:13:25	Finalização: 22/01/2025 07:20:35	

MD5: 00F88CFB5E4D346BF64D494B8D82A9E0
SHA256: 13702FF0F599002C62FE8CB949163FFF92193C431115DD56362FDB25A02569B8

Súmula/Objeto:

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 1º BIÊNIO DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 20/01/2025.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	22/01/2025 07:16:32
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	22/01/2025 07:16:03
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS SAMPAIO CABRAL MACIEL	PRESIDENTE DA CÂMARA	30/01/2025 08:02:18
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	30/01/2025 11:16:40
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1441518 e o CRC F0C1A3F0.